



DECRETO Nº 201 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Anual vigente – Lei 1.517/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 16.569,75 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e nove Reais e setenta e cinco centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	16.569,75
24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	16.569,75
27 812 0036 2.0325	Manutenção do Desporto Comunitário	R\$	16.569,75
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.569,75

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 29 de outubro de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4295-1318-254E-F7E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 29/10/2021 19:18:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4295-1318-254E-F7E3>